



FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL

RESOLUÇÃO 01/2016

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, determina:

*Art. 1o. Que a acadêmica Jeanni Maria de Oliveira cursará o Estágio Curricular Supervisionado IV do Curso de Farmácia em que está matriculada, em caráter intensivo, com carga horária de 80 horas, devendo seguir as normas estabelecidas em regulamento próprio do curso, para o bom andamento e resultado desta prática profissional específica.*

Sandra Maria Veloso Carrijo Marques

Presidente - CEPEX

08.09.2016